



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Ofício nº 04/2020 – Comissão de Constituição e Justiça

Pitanga, 03 de agosto de 2020.

À Presidente da Câmara de Vereadores
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Avenida Visconde de Guarapuava, nº 311
85.200-000 Pitanga-Pr

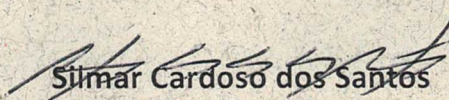
Assunto: Solicitação de prazo no Projeto de Lei nº 25/2020

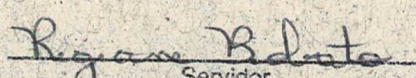
Senhora Presidente,

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 67 do Regimento Interno solicita a prorrogação do prazo por 5 (cinco) dias para conclusão do seu relatório e voto no Projeto de Lei nº 25/2020.

Pede deferimento.

Atenciosamente,


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 436/2020
Data 03/08/2020
às 14 horas 06 minutos.
 Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do projeto de lei nº 25/2020, de autoria do Executivo Municipal.

Pitanga, 03 de agosto de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente